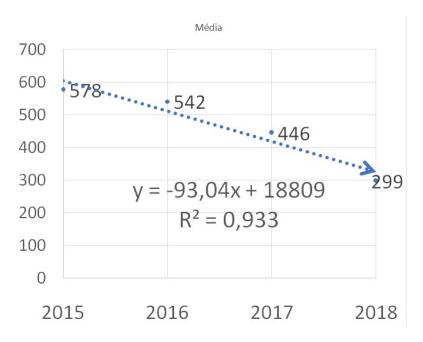
Prazo médio para aprovação do Plano de Recuperação Judicial: Linha de tendência

Ao analisar os processos de recuperação judicial protocolados junto às Varas Empresariais do Rio de Janeiro (1ª a 5ª), no período de 2014 a 2018, identificamos aproximadamente 30 processos.

O estudo concluiu que ao longo dos anos houve a redução na durabilidade do tempo médio para a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores.

A amostra revela que o prazo entre o deferimento do processamento e a votação da AGC, em 2015, foi de 578 dias. No ano 2016 o prazo reduziu para 542 dias. Em 2017 reduziu para 446 dias. Já em 2018, o prazo decaiu para 299 dias.

O gráfico abaixo demonstra que o grau de confiabilidade da linha de tendência é de 93,3%.



A reta da regressão linear aponta que ao final do ano de 2019 o prazo irá diminuir para 233 dias. E, aplicando a mesma equação de correlação para o ano de 2020 serão de 140 dias.

Desta forma, a tendência do prazo é diminuir até o ano de 2020 para 140 dias, o que atenderá ao disposto no artigo 56, §1º da Lei nº 11.101 de 2005 e não excederá o prazo de 150 dias.

y= -93,04x 2020 + 18809 y= 140 dias